



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Inexigibilidade de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação, no sentido de inexigibilidade de Licitação nº 006/2025-Processo Administrativo nº 079/2025, cujo objeto é a Locação de imóvel residencial destinado a hospedagem e alojamento dos médicos do programa mais médicos do governo federal, no exercício de 2025.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 07 de maio de 2025.

Semaias da *Jen.* Morais
Agente de Contratação da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Município de São Pedro dos Crentes/MA torna público, na forma e termos do inciso V do art. 74 da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025 - Processo Administrativo n º 079/2025 e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto deste contrato a Locação de imóvel residencial destinado a hospedagem e alojamento dos médicos do programa mais médicos do governo federal, no exercício de 2025., Fundamentação legal: o inciso V do art. 74 da Lei 14.133/21.

Pessoa Física: **CLOVIS COSTA DO VALE**, brasileiro, portadora da cédula de identidade de nº **025361302003-0** SSP/MA e do CPF nº **880.400.383-91**.

Valor global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 07 (sete) meses, da assinatura do contrato, até 31.12.2025.

São Pedro dos Crentes/MA, 08 de maio de 2025.


Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal